



*Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.*

LEI Nº 1.198/2012.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Plenário Luiz Gonzaga, na Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2012, foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Aberto um crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) para a seguinte dotação:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1501 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.1501.1.005 – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDER\$ 360.000,00

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 360.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) ocorrerão por conta da transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme o Art. 3º da Portaria Ministerial Nº 1.401 de 15 de junho de 2011 e Portaria Ministerial Nº 606 de 03 de Abril de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de julho de 2012.

Francisco Brígido de Sousa

Presidente